



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

"Inserir inciso III ao art. 67 da Lei Municipal nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso III, do art. 67 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 67.

(...)

III - exercer cargos em comissão na Câmara Municipal de São Paulo." (NR)"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões,
Às comissões competentes.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI
JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei que visa assegurar o direito dos servidores pertencentes ao Quadro de Apoio à Educação de exercerem cargos comissionados na Câmara Municipal de São Paulo. Todo o Quadro de Apoio possui uma função essencial para o funcionamento do ambiente escolar, com atribuições e funções variadas, seja inspeção escolar, serviços de secretaria, entre outros. Ou seja, embora não lecionem, contribuem, de maneira significativa, para dar toda a estrutura organizacional da unidade escolar.

Por pertencerem ao Quadro de Apoio à Educação, não podem se afastar do cargo para exercer função em cargo comissionado na Câmara Municipal de São Paulo. No entanto, contar também com a experiência desses servidores é essencial para que tenhamos no Poder Legislativo proposições que possam contribuir para o melhor funcionamento das unidades de ensino, pois são eles que zelam pela organização e o bom funcionamento escolar.

Portanto, é de suma importância para o desenvolvimento educacional na cidade de São Paulo que funcionários do Quadro de Apoio à Educação possam contribuir, diretamente para o órgão responsável pelas Leis paulistanas.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres vereadores para que este importante Projeto seja aprovado e implementado em nossa cidade.

Sala das Sessões,
Às comissões competentes.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)